

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 97, § 2º, do Código Tributário Nacional c/c art. 280 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal),

**CONSIDERANDO** a variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período entre os meses de novembro de 2021 e outubro de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam atualizados para o exercício de 2023, em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), os valores expressos em moeda corrente dos Tributos, Rendas, Preços Públicos, Multas e outros acréscimos legais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Teodoro Sampaio, 6 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
33A4378E0A6811D597D47CF4A6145A1A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 002, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Institui o Calendário Fiscal de Tributos, Rendas e Preços Públicos para o exercício de 2023, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 281 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal),

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Calendário Fiscal de Tributos, Rendas e Preços Públicos para o exercício de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Teodoro Sampaio, 6 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 002, de 6 de janeiro de 2023)

TRIBUTOS, RENDAS E PREÇOS PÚBLICOS	VENCIMENTOS
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) <b>Cota única</b> <b>1ª parcela</b> <b>2ª parcela</b> <b>3ª parcela</b> O valor mínimo da parcela será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)	<b>28/04/2023 - com 20% de desconto</b> <b>28/04/2023 - com 10% de desconto</b> <b>31/05/2023 - com 10% de desconto</b> <b>30/06/2023 - com 10% de desconto</b>
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - "Homologado"	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - "De ofício"	Último dia útil de cada mês
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - "Retido na fonte"	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - "Estimativa"	Último dia útil de cada mês
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> de Bens Imóveis (ITIV)	Último dia útil de cada mês
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	Último dia útil de cada mês
Taxa de Licença de Localização (TLL)	No ato do licenciamento
Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF)	31/03/2023
Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos (TLP)	Último dia útil de cada mês
Taxa de Fiscalização de Anúncios (TFA)	31/03/2023
Taxa de Licença de Execução de Obras e Urbanização de Áreas Particulares (TLE)	Último dia útil de cada mês
Taxa de Vigilância Sanitária (TVS)	No ato do licenciamento ou 31/03/2023
Taxa de Serviços Diversos (TSD)	Último dia útil de cada mês
Taxa de Expediente (TE)	Último dia útil de cada mês
Preços Públicos de Cemitério	Último dia útil de cada mês
Preços Públicos de Feira Livre	Último dia útil de cada mês
Preços Públicos de Mercado Municipal	Último dia útil de cada mês

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 003, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Fixa os Preços Públicos para o exercício de 2023,  
na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 5º, inciso I, 9º, §§ 1º e 2º, e 58, incisos II, IV, VI e XXI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 4º, *caput*, e 281 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal),

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os Preços Públicos para o exercício de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Teodoro Sampaio, 6 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 003, de 6 de janeiro de 2023)

### TABELA - PREÇOS PÚBLICOS

#### MERCADO MUNICIPAL (SEDE)

BANCA/BARRACA	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	VALOR DO M <sup>2</sup>	VALOR DO PREÇO PÚBLICO
Barraca desmontável em aço carbono, medindo 0,69X1,75 m, com área total de 1,21 m <sup>2</sup>	Por barraca	Mensal	-	R\$ 21,29
Banca metálica, medindo 1X2 m, com área total de 2 m <sup>2</sup>	Por banca	Mensal	-	R\$ 21,29
Banca de concreto, medindo 0,7X3,27 m, com área total de 2,29 m <sup>2</sup>	Por banca	Mensal	-	R\$ 21,29
BOX	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	VALOR DO M <sup>2</sup>	VALOR DO PREÇO PÚBLICO
Box, medindo 2,3X2,7 m, com área total de 6,21 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	Mensal	R\$ 6,39	R\$ 39,68
Box, medindo 3,75X2,53 m, com área total de 9,49 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	Mensal	R\$ 6,39	R\$ 60,64
Box, medindo 2,58X3,72 m, com área total de 9,60 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	Mensal	R\$ 6,39	R\$ 61,34
Box, medindo 4X4,17 m, com área total de 16,68 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	Mensal	R\$ 6,39	R\$ 106,59
LOJA	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	VALOR DO M <sup>2</sup>	VALOR DO PREÇO PÚBLICO
Loja, medindo 1,83X5 m, com área total de 9,15 m <sup>2</sup>	Por loja	Mensal	-	R\$ 106,47

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)